

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

## **DECRETO Nº 3.344/2022**

de 20 de Janeiro de 2022.

“Dispõe sobre adequação do valor dos vencimentos da Referência 01 (um) a 08 (oito) da Tabela de Vencimentos, ao valor do Salário Mínimo vigente”.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que através da Medida Provisória nº 1.091, de 31 de Dezembro de 2021, o Governo Federal elevou o Salário Mínimo para R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022;

Considerando que nenhum empregado(a) poderá ser remunerado com valor inferior ao estabelecido pelo governo Federal;

Considerando que as Referências 01(um) a 08 (oito) da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, estão com valores inferiores ao do Salário Mínimo estabelecido pela referida medida Provisória;

Considerando finalmente a necessidade de adequação dos valores das citadas referências da Tabela de Vencimentos ao valor do Salário Mínimo atual;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - O valor da **Letra “a”** das Referências **01** (um) a **08** (oito) da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Capela do Alto ficam adequados ao valor de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), idêntico ao valor do Salário Mínimo atual.

**Parágrafo Único** – Os valores das letras seguintes das referidas Referências, que se referem aos adicionais por quinquênio, seguem adequadas às porcentagens estabelecidas pela legislação municipal.

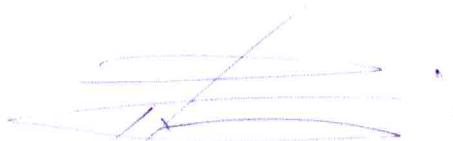
**Art. 2º** - Em razão das adequações definidas pelo artigo anterior, a Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Capela do Alto passa a vigorar na forma do Anexo I que é parte integrando do presente Decreto.

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 20 de Janeiro de 2022.



**PÉRICLES GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.



**VALDIR APARECIDO DE MORIAS**  
SECRET. ADMINISTRATIVO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

## TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS Atualizada pelo Decreto nº 3.344/2022

FUNÇÕES/CARGOS		REF.	P.	SALÁRIO
EFETIVOS	EM COMISSÃO			
Trabalhador Braçal - Servente de Limpeza Auxiliar de Serviço - Vigia - Gari - Coletor de Lixo		01	A B C D E	1.212,00 1.308,96 1.413,68 1.526,77 1.648,91
Atendente Monitor de Creche Monitor Coveiro		02	A B C D E	1.212,00 1.308,96 1.413,68 1.526,77 1.648,91
Inspetor de Alunos - Jardineiro Telefonista Borracheiro - Agente Sanitário		03	A B C D E	1.212,00 1.308,96 1.413,68 1.526,77 1.648,91
Carpinteiro Atendente de Enfermagem Tratorista		04	A B C D E	1.212,00 1.308,96 1.413,68 1.526,77 1.648,91
Escriturário - Fiscal Secretário J.S.M. Auxiliar de Enfermagem Técnico de Gesso		05	A B C D E	1.212,00 1.308,96 1.413,68 1.526,77 1.648,91
Motorista Auxiliar de Contabilidade Visitador Sanitário Vigilante Escolar Auxiliar Setor Pessoal		06	A B C D E	1.212,00 1.308,96 1.413,68 1.526,77 1.648,91
Mecânico Supervisor Merenda Escolar Cuidador de Idoso (Masc e Feminino)		07	A B C D E	1.212,00 1.308,96 1.413,68 1.526,77 1.648,91
Almoхарife - Técnico Agrícola Técnico em Enfermagem - Tec. em Edificações Fiscal Tributário/Fiscal Ambiental Técnico em Raio X - Pintor Agente Comunit. Saúde/Agente Control. De Vetores		08	A B C D E	1.212,00 1.308,96 1.413,68 1.526,77 1.648,91
Chefe de Setor Chefe de Tributação Assist. Administrativo	Coord. de Divisão (15)	09	A B C D E	1.322,39 1.428,18 1.542,44 1.665,83 1.799,10
Encarregado Estradas e Vias Públicas Tecnico Segurança do Trabalho		10	A B C D E	1.475,79 1.593,85 1.721,36 1.859,07 2.007,80
Tesoureiro - Contador - Cirurgião Dentista Psicólogo - Fonoaudiólogo Terapeuta Ocupacional - Nutricionista GCM (Masc. e Fem. - Operador de Máquina Eletricista - Pedreiro	Assessor (1)	11	A B C D E	1.652,46 1.784,66 1.927,43 2.081,62 2.248,15

Enfermeiro Assistente Social	Chefe de Gabinete (01) Assessor de Comunicação (01) Diretores Depto: Adm; RH; Finanças; Tesouraria; Tribut.; Assist. e Des. Social; Seg.Publ.Cid e Ouvidria; Obras e Serv; Agric. e Abast.; Meio Amb.; Esporte e Lazer; Educação; Cult. E Turismo; Saúde = (01 cada)	12	A	2.335,97
			B	2.522,85
			C	2.724,68
			D	2.942,65
			E	3.178,06
Secretário Administrativo		13	A	2.555,49
			B	2.759,93
			C	2.980,72
			D	3.219,18
			E	3.476,72
Farmacêutico - Médico Veterinário Fisioterapeuta - Engº Civil - Engº Agrônomo Advogado - Arquiteto	Coord. Geral de Educação (1)	14	A	3.103,08
			B	3.351,33
			C	3.619,43
			D	3.908,99
			E	4.221,71
Médico Clínico Geral Médico Ginecologista/Neurologista/ Pediatra/Ortopodesta/Psiquiatra/Trabalho/ Cardiologista/Dermatologista/Vascular		15	A	4.672,88
			B	5.046,71
			C	5.450,45
			D	5.886,48
			E	6.357,40
Procurador Jurídico	Gerente Geral (01) Procurador Chefe (01)	16	A	5.658,61
			B	6.111,30
			C	6.600,20
			D	7.128,22
			E	7.698,48
Médico Plantonista			Valor Plantao 12 horas	
				R\$ 996,23

Capela do Alto, 20 de Janeiro de 2022

PÉRICLES GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL